



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 900/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de outubro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 1112/13-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 14.766/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador José Pedro Damiano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Na esquina da rua Dr. Antonio de Castro Prado com a rua Antonio Carlos, existe uma construção em andamento, cujo tapume está impedindo o uso do passeio público, questiona-se se tal situação encontra-se dentro da regularidade que a legislação determina? A construção conta com projeto aprovado perante os órgãos municipais e autorização de construção? Demonstra-se mediante as fotos em anexo a situação.

Resposta: Consoante informação ofertada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o projeto de reforma e ampliação de prédio no local referido pelo nobre Edil foi protocolado nesta Administração Pública sob nº 13.994/2012, tendo sido aprovado em 07/12/2012.

Informa ainda aquela Secretaria que, em recente vistoria ao local, o engenheiro responsável pela obra foi orientado a adotar imediatamente as medidas necessárias para resolução da situação, de modo a evitar a expedição de notificação e de auto de infração.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01624/2013	Data de Protocolo: 14/10/2013 Hora de Protocolo: 16:39:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF.900/2013-DTL/SAJI Documento: 11/10/2013
Assunto: REQ. Nº 1112/13-CMV VEREADOR JOSÉ PEDRO DAMIANO PROC. ADM. Nº 14.766/13-PMV	